

CIRCULAR N.º 26/2011

ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - FORMAÇÃO

- ANTRAM - Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias

SECTOR: Económico / Transportes

DATA: 31 de Março de 2011

Caros Colegas:

1 - A ADIPA tem procurado ao longo do tempo acompanhar as necessidades de formação dos colaboradores das empresas associadas, enquadrando tais necessidades em dois níveis distintos: necessidade de cumprimento dos requisitos legais mínimos exigidos em termos de formação profissional (como exemplo, 35 horas/ano/trabalhador previstas no Código do Trabalho) e dotar os referidos colaboradores dos conhecimentos adequados à melhor eficiência e rentabilização da actividade.

Foi neste sentido que se estabeleceu um protocolo de colaboração com o CECOIA - Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins do qual resultou a realização de inúmeras acções de formação profissional nas mais diversas áreas.

2 - Neste momento e como é do vosso conhecimento, os condutores de veículos pesados de mercadorias têm de obter o Certificado de Aptidão para Motoristas (CAM) dentro do prazo fixado no respectivo calendário, que se encontra estabelecido em função da idade dos respectivos motoristas, tal como divulgámos nas circulares n.ºs 59/2009 e 32 e 69/2010.

Trata-se da obrigação de tais condutores obterem uma qualificação complementar para o exercício da sua profissão, o que implica a realização de formação específica a ministrar por entidades certificadas pelo IMTT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres.

3 - Neste sentido, a ADIPA entendeu ser o momento certo para equacionar o estabelecimento de uma parceria de colaboração com algumas dessas entidades para dar resposta a esta matéria, principalmente vocacionada para a obtenção do CAM e através do qual as empresas associadas possam vir a usufruir de condições mais vantajosas do que aquelas que são praticadas no mercado.

4 - Deste modo, vimos informar que estabelecemos um protocolo com a seguinte entidade (certificada pelo IMTT):

**ANTRAM - Associação Nacional de Transportadores
Públicos Rodoviários de Mercadorias**

Objectivos: permitir o acesso e frequência às empresas associadas da ADIPA a todo o tipo de acções na área da formação que a ANTRAM disponibiliza aos seus associados.

Condições: igualdade de tratamento aos associados da ADIPA, designadamente no que respeita às condições financeiras aplicáveis aos associados da ANTRAM.

5 - No que respeita à área das funcionalidades desenvolvidas pela referida entidade informamos que estão enquadradas, entre outras que poderão ser equacionadas face às necessidades específicas de cada empresa associada, as seguintes vertentes:

AREA	HORAS
Formação Inicial Comum - Certificado de Aptidão de Motorista (CAM) Novo	280
Formação Inicial Acelerada - Certificado de Aptidão de Motorista (CAM) Novo	140
Formação Contínua - Certificado de Aptidão de Motorista (CAM) Novo	35
Finanças para Não Financeiros	35
Negociação em Contexto de Venda	7
Negociação de Créditos	7
Técnicas de Vendas	7
Fidelização de Clientes	7
Compras	7
Gestão de Cobranças	7
Gestão da Cadeia Logística	35
Gestão de Tráfego	35
Atendimento	7
Gestão de Conflitos	7
Comunicação e Relações Interpessoais	7
Regulamentação Social - Tempos de Condução e Repouso e Utilização do Tacógrafo	4
Organização do Trabalho dos Trabalhadores Móveis e Livretes Individuais de Controlo	4
Exercício da Actividade – Documentação	4
Veículos e Equipamentos	4
Segurança Rodoviária	4
Segurança e Saúde no Trabalho	4
Segurança na Operação de Empilhadores Novo	7
Condução Defensiva, Económica e Ambiental (Eco-Condução)	4
Acondicionamento da Carga: Estiva e Amarração	7
Primeiros Socorros para Motoristas Novo	7
Condução Defensiva de Pesados (Eco-Condução) *	7
Perícia em Manobras *	7

* Em simulador CBT (Computer Based Training)

6 - Os serviços disponibilizados terão lugar nas instalações próprias da ANTRAM em cada uma das suas delegações no Porto, em Coimbra, em Lisboa, em Évora e em Faro.

Admite-se, em princípio, que no caso de qualquer empresa associada assegurar o número mínimo de formandos, se possa equacionar a realização de tais acções nas suas próprias instalações.

7 - Esperamos, deste modo, contribuir para o desenvolvimento das acções de formação dos trabalhadores ao vosso serviço no que respeita, quer à aplicação das imposições legais (por exemplo, o certificado de aptidão para motoristas), quer ao nível da maior exigência que a cada dia se impõe a cada empresa a fim de assegurar o seu melhor desempenho entre as demais suas concorrentes.

8 - Ficamos, como habitualmente, disponíveis para prestar quaisquer esclarecimentos que entendam necessários bastando, para o efeito, que nos contactem por simples telefonema.

Com as melhores saudações associativas.

A DIRECÇÃO